



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

**EDITAL Nº 01/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**ELEIÇÕES PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL HENRIQUE BECKER DOS SANTOS  
- GESTÃO 2024/2025**

A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Subsequentes do IFFAR *Campus* Santa Rosa, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, para a Gestão 2024/2025, conforme Estatuto do Grêmio Estudantil e o presente edital.

**1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos para a realização do processo eleitoral que elegerá a Diretoria do Grêmio Estudantil Henrique Becker dos Santos, para o mandato de um ano a contar da data da posse, conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

**2. COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão Eleitoral do Grêmio Estudantil é formada por estudantes dos diversos cursos e tem por competência realizar, coordenar e divulgar o processo eleitoral.

2.2. A composição da Comissão Eleitoral consta no ANEXO I deste Edital.

2.3. Para garantir sua independência, os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer às eleições.

**3. INSCRIÇÕES**

3.1. O formulário de inscrição, disponível no Anexo III, deverá ser enviado ao e-mail da CAE: [cae.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.sr@iffarroupilha.edu.br), conforme Cronograma deste edital (ANEXO II).

3.2. Os cargos que compõem as chapas para as diretorias do Grêmio Estudantil são:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário Geral

IV - 1º Secretário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

V - Tesoureiro Geral

VI - 1º Tesoureiro

VII - Diretor de Esportes e Lazer

VIII - Diretor de Cultura

IX - Diretor de Saúde e Meio Ambiente

X - Diretor de Eventos

XI - Diretor de Imprensa

3.3. As atribuições e competências de cada função estão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil", o qual será disponibilizado pela Comissão Eleitoral ou pela CAE a todos os interessados.

3.4. Serão aceitas apenas inscrições enviadas dentro do prazo e cujo formulário possua todas as informações detalhadas no ANEXO III deste edital.

3.5. Os estudantes inscritos nas chapas devem estar regularmente matriculados e frequentando as aulas em algum dos cursos técnicos integrados: Técnico em Edificações Integrado, Técnico em Móveis Integrado, Técnico em Mecatrônica Integrado, Técnico em Alimentos Integrado EJA/EPT (Proeja) e Técnico em Eletromecânica Subsequente.

3.6. Estudantes que estejam cursando o último ano de seus cursos não podem ocupar cargos no Grêmio Estudantil.

3.7. A Comissão Eleitoral homologará e divulgará as chapas inscritas para o processo eleitoral dentro do prazo previsto no ANEXO II deste edital.

#### **4. CAMPANHA**

4.1. A campanha poderá ser realizada no período que se estende do dia seguinte à divulgação de chapas inscritas até as 23h59min do dia anterior às eleições, de acordo com o Cronograma disponível no ANEXO II.

4.2. É vetado às chapas realizar campanha fora do prazo estipulado, estando sujeitas a penalidades a serem estabelecidas pela Comissão Eleitoral, em caso de infração.

4.3. A campanha deverá ser feita por meios eletrônicos e não deve prejudicar o andamento das atividades escolares, sendo que todo material divulgado deve ser aprovado previamente pela comissão eleitoral.

4.4. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas. Caso isto ocorra, a chapa infratora poderá ser impugnada.

4.5. A veiculação de propaganda eleitoral não aprovada ou fora do período destinado à campanha deve ser denunciada via e-mail para a CAE que formará comissão para julgamento e decisão sobre punição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTA ROSA

## 5. ELEIÇÃO

5.1. A eleição acontecerá por meio da Plataforma *Google Forms*, no dia **19 de Setembro de 2024, das 7h30min até às 22h**, através do link: <https://forms.gle/i6vp2STncsVGyh4S9>, com acesso via email institucional.

5.2. O resultado será divulgado no dia 23 de setembro de 2024.

5.3. Os inscritos terão o prazo de 24 (vinte quatro) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado, enviado o formulário de recurso, disponível no ANEXO IV, poderá ser enviado ao e-mail da CAE: [cae.sr@iffarroupilha.edu.br](mailto:cae.sr@iffarroupilha.edu.br).

5.4. O resultado final será divulgado no site do *campus*, conforme previsto no Cronograma.

## 6. POSSE

6.1. A chapa vencedora do pleito terá sua posse de forma presencial, no Auditório do *Campus Santa Rosa*, em data e horário definido pelo Cronograma, disponível no ANEXO II deste edital.

6.2. O mandato é de um ano, contado do dia da Assembleia de Posse.

6.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso que não esteja previsto neste edital deve ser discutido com a comissão eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa, 02 de setembro de 2024.

**Lauren Layane Deak**

Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO I**

**COMISSÃO ELEITORAL**

<b>Estudante</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
Amanda Engster Volhen	Mecatrônica	MEIT2
Amanda Massaia	Edificações	EDIT14
Bibiana de Oliveira Schittler	Móveis	MOIT13
Eloisa Neutzling	Móveis	MOIT13
Fernanda Huppes	Móveis	MOIT14
Henrique Chitolina	Móveis	MOIT14
João Pedro Daruy Mallmann	Mecatrônica	MEIT1
Lauren Layane Deak	Edificações	EDIT13
Matheus Martinelli	Mecatrônica	MEIT2
Nicole Milena de Matos Nunes	Edificações	EDIT12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

Inscrições das Chapas	03/09/2024 a 09/09/2023
Divulgação das Chapas Inscritas	09/09/2023
Campanha Eleitoral	09/09/2024 a 18/09/2024
Votação	19/09/2024 (07h30min às 22h)
Divulgação do Resultado da Eleição	23/09/2024
Prazo para recursos	24/09/2024
Homologação e Publicação do Resultado da Eleição	25/09/2024
Posse	26/09/2024 (13h)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA – ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2024**

Nome da chapa: \_\_\_\_\_

Integrantes titulares:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO/ TURMA</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>E-MAIL</b>
Presidente				
Vice-Presidente				
Secretário Geral				
1° Secretário				
Tesoureiro Geral				
1° Tesoureiro				
Diretor de Esportes e Lazer				
Diretor de Cultura				
Diretor de Saúde e Meio Ambiente				
Diretor de Eventos				
Diretor de Imprensa				

Santa Rosa, \_\_\_\_ de Agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

**ANEXO IV**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>	
<b>Nome do (a) Estudante:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	